

Sociedade Educacional das Américas S.A.

CNPJ/ME nº 03.523.852/0001-51
Extrato de Registro de Diplomas

Para fins do disposto no artigo 21 da Portaria MEC nº 1095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 1.052 (um mil e cinquenta e dois) diplomas no período de 22/04/2019 a 15/07/2019, nos seguintes livros de registro e seqüências numéricas: (REGMANUAL L07 – Curso Bacharelado em Administração – registros nº 0000312 a 0000314, 0000376 a 0000382, 0000384 a 0000385, 0000641, 0000756, 0000867, 0001199 a 0001201, 0001335; REGMANUAL L01 – Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas – registros nº 0000315 a 0000320, 0000386 a 0000409, 0000411 a 0000412, 0000543 a 0000544, 0000638, 0000642 a 0000657, 0000868 a 0000872, 0000997, 0001053, 0001149, 0001155, 0001173, 0001179, 0001202 a 0001203, 0001289, 0001349; REGMANUAL L01 – Curso Bacharelado em Biomedicina – registro nº 0001361; REGMANUAL L01 – Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas – registro nº 0000414 a 0000416, 0000874, 0001139, 0001334; REGMANUAL L01 – Curso Superior de Tecnologia em Ciências Contábeis – registro nº 0000321, 0000383, 0000417 a 0000418, 0000875 a 0000876, 0001153, 0001183, 0001287, 0001295; REGMANUAL L01 – Curso Superior de Tecnologia em Comércio Exterior – registro nº 0000410, 0000419 a 0000431, 0000433 a 0000437, 0000877 a 0000880, 0001175, 0001185, 0001204, 0001307; REGMANUAL L01 – Curso Superior de Tecnologia em Comunicação Institucional – registro nº 0000413, 0000438 a 0000439, 0000881 a 0000883, 0001358; REGMANUAL L02 – Curso Bacharelado em Comunicação Social – registro nº 0000322 a 0000324, 0000440 a 0000443, 0000658 a 0000669, 0000764 a 0000769, 0000873, 0000884 a 0000891, 0001142, 0001151, 0001270 a 0001276, 0001290, 0001296, 0001301, 0001311; REGMANUAL L01 – Curso Superior de Tecnologia em Construção de Edifícios – registro nº 0000892 a 0000893; REGMANUAL L01 – Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores – registro nº 0000325 a 0000327, 0000444 a 0000454, 0000770, 0000894 a 0000912, 0001220 a 0001221, 0001285, 0001344, 0001346, 0001348; REGMANUAL L01 – Curso Superior de Tecnologia em Design De Moda – registro nº 0000328 a 0000329, 0000455 a 0000462, 0000670, 0000771 a 0000800, 0000913 a 0000926, 0001205 a 0001210, 0001303, 0001326, 0001350; REGMANUAL L01 – Curso Superior de Tecnologia em Gráfico – registro nº 0000330 a 0000337, 0000463 a 0000480, 0000671 a 0000673, 0000801 a 0000816, 0000927 a 0000967, 0001090, 0001160, 0001168, 0001170, 0001180 a 0001181, 0001189, 0001191, 0001193, 0001211 a 0001219, 0001300, 0001340, 0001356 a 0001357, 0001359; REGMANUAL L05 – Curso Bacharelado em Direito – registro nº 0000338 a 0000340, 0000481 a 0000486, 0000674, 0000757 a 0000758, 0000864, 0000968 a 0000969, 0000971 a 0000979, 0001137, 0001148, 0001166, 0001177, 0001222 a 0001228, 0001338; REGMANUAL L01 – Curso de Licenciatura em Educação Física – registro nº 0000042, 0000487 a 0000488, 0000980 a 0000981, 0001229, 0001353; REGMANUAL L01 – Curso Superior de Tecnologia em Eventos – registro nº 0000675 a 0000680, 0000982 a 0000983, 0001145, 0001157, 0001176, 0001230, 0001286, 0001362; REGMANUAL L01 – Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia – registro nº 0000489 a 0000492, 0000984, 0000986 a 0000990, 0001158, 0001231, 0001291, 0001302; REGMANUAL L01 – Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental – registro nº 0000341, 0000493 a 0000499, 0000991, 0001178, 0001184, 0001232; REGMANUAL L01 – Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial – registro nº 0000342, 0000500 a 0000513, 0000681, 0000992 a 0000993, 0001172, 0001233, 0001298, 0001354; REGMANUAL L01 – Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação – registro nº 0000343 a 0000346, 0000514 a 0000520, 0000682, 0000817 a 0000831, 0000985, 0000994 a 0000995, 0001234 a 0001235, 0001310, 0001328; REGMANUAL L01 – Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos – registro nº 0000347 a 0000357, 0000375, 0000521 a 0000540, 0000556, 0000683, 0000865, 0000970, 0000996, 0000998 a 0001119, 0001159, 0001171, 0001195, 0001236 a 0001238, 0001292, 0001313, 0001315, 0001318 a 0001319, 0001323, 0001330 a 0001332, 0001339, 0001343, 0001360; REGMANUAL L01 – Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo – registro nº 0000358, 0000541, 0000833, 0001005, 0001147, 0001167; REGMANUAL L01 – Curso Superior de Tecnologia em Gestão Desportiva e de Lazer – registro nº 0000832, 0001006, 0001239, 0001329; REGMANUAL L01 – Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira – registro nº 0000359 a 0000362, 0000542, 0000545 a 0000555, 0000557 a 0000558, 0000684, 0000834, 0001007 a 0001008, 0001120 a 0001129, 0001163, 0001174, 0001188, 0001194, 0001198, 0001240 a 0001241, 0001299, 0001316 a 0001317, 0001342, 0001345; REGMANUAL L01 – Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar – registro nº 0000685 a 0000694, 0001009 a 0001012, 0001242 a 0001243; REGMANUAL L01 – Curso Superior de Tecnologia em Hotelaria – registro nº 0001244, 0001363; REGMANUAL L01 – Curso Superior de Tecnologia em Jogos Digitais – registro nº 0000363, 0000559, 0000695 a 0000696, 0000835, 0001013; REGMANUAL L01 – Curso Superior de Tecnologia em Logística – registro nº 0000364 a 0000365, 0000374, 0000560 a 0000563, 0000697 a 0000706, 0001014 a 0001018, 0001130 a 0001136, 0001150, 0001190, 0001245 a 0001247, 0001288, 0001304, 0001309, 0001314, 0001321, 0001324, 0001327, 0001333, 0001341; REGMANUAL L01 – Curso Superior de Tecnologia em Marketing – registro nº 0000366 a 0000367, 0000564 a 0000594, 0000707 a 0000708, 0000836 a 0000838, 0000863, 0001020 a 0001023, 0001138, 0001140, 0001169, 0001248 a 0001254, 0001322, 0001336, 0001352; REGMANUAL L01 – Curso de Licenciatura em Matemática – registro nº 0000595 a 0000597, 0001024 a 0001025, 0001162, 0001297, 0001306; REGMANUAL L04 – Curso de Licenciatura em Pedagogia – registro nº 0000280, 0000598 a 0000600, 0000709 a 0000710, 0000759 a 0000762, 0000866, 0001026 a 0001052, 0001054 a 0001057, 0001141, 0001146, 0001182, 0001187, 0001197, 0001255 a 0001258; REGMANUAL L01 – Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais – registro nº 0000368, 0000601 a 0000603, 0000711 a 0000715, 0001019, 0001058 a 0001059, 0001186, 0001259 a 0001262; REGMANUAL L01 – Curso Superior de Tecnologia em Produção Audiovisual – registro nº 0000369 a 0000372, 0000604 a 0000621, 0000716 a 0000733, 0000840 a 0000859, 0001060 a 0001083, 0001152, 0001156, 0001263 a 0001269, 0001284, 0001293 a 0001294, 0001305, 0001312, 0001337, 0001347, 0001351, 0001355; REGMANUAL L01 – Curso Superior de Tecnologia em Produção Publicitária – registro nº 0000373, 0000622, 0000734 a 0000742, 0000860, 0001084 a 0001087, 0001161; REGMANUAL L01 – Curso de Licenciatura em Química – registro nº 0000763, 0001088 a 0001089, 0001091 a 0001092, 0001277; REGMANUAL L01 – Curso Superior de Tecnologia em Radiologia – registro nº 0000623 a 0000628, 0000743 a 0000754, 0000861 a 0000862, 0001093 a 0001101, 0001154, 0001164, 0001192, 0001196, 0001278 a 0001280, 0001320; REGMANUAL L01 – Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores – registro nº 0000629 a 0000635, 0001102 a 0001104, 0001143 a 0001144, 0001165, 0001281 a 0001282, 0001325; REGMANUAL L01 – Curso Superior de Tecnologia em Saneamento Ambiental – registro nº 0000636 a 0000637; REGMANUAL L01 – Curso Bacharelado em Turismo – registro nº 0000639 a 0000640, 0000755, 0001283, 0001308; A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço <http://vemprafam.com.br>. São Paulo, 17 de julho de 2019. **Leila Mejdalani Pereira** – Reitora.

ILHOTA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ Nº: 15.413.228/0001-80
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no **dia 13 de setembro de 2019 às 17:30 horas em primeira convocação e as 18:00 horas em segunda convocação**, na sede social da empresa na Avenida Angélica, nº 2.346, 7º andar, conjunto 74, “Office 700” bairro Santa Cecília, CEP 01228-000, em São Paulo, Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **1-** Eleição da diretoria e fixação da remuneração dos diretores da companhia; **2-** Alteração do endereço da sede social; **3-** Alteração e Consolidação do Estatuto Social, e **4-** Outros assuntos de interesse social. São Paulo - SP, em 26 de agosto de 2019. **A DIRETORIA.**

Claro S.A.

CNPJ/ME 40.432.544/0001-47 - NIRE 35.300.145.801
 Companhia Fechada

Ata de Reunião do Conselho de Administração
Realizada em 08 de Agosto de 2019

1. Data, Horário e Local: Realizada em 08 de agosto de 2019, às 9:00 horas, na sede da Claro S.A. (“**Companhia**”), situada na Rua Henri Duntant, nº 780, Torres A e B, Santo Amaro, CEP 04709-110, na Cidade e Estado de São Paulo. **2. Convocação e Presença:** Nos termos do artigo 10, parágrafo 1º, do Estatuto Social da Companhia, a convocação da reunião foi dispensada, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: José Antônio Guaraldi Félix; e Secretário: Alberto de Orleans e Bragança. **4. Ordem do Dia: (i)** Deliberar sobre a emissão e as características da 9ª (nona) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografia, em série única, para distribuição pública com esforços restritos de colocação, no valor total de até R\$1.000.000.000,00 (um bilhão de reais) (“**9ª Emissão de Debêntures**”); **(ii)** Submeter a proposta da 9ª Emissão de Debêntures à Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, nos termos do artigo 10º, parágrafo 7º, inciso XXII, do Estatuto Social; **(iii)** Aprovar a convocação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia; e **(iv)** Autorizar a Diretoria a praticar todos os atos necessários à implementação da 9ª Emissão de Debêntures. **5. Deliberações:** Os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue: **5.1.** Os Conselheiros tomaram conhecimento da proposta da Administração da Companhia, a ser submetida à Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, relativa à 9ª (nona) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografia, em série única, para distribuição pública com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“**Debêntures**”, “**Emissão**” e “**Instrução CVM 476**”, respectivamente), no valor total de até R\$1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), mediante a emissão de até 100.000 (cem mil) Debêntures, com valor nominal unitário de R\$10.000,00 (dez mil reais) (“**Valor Nominal Unitário**”) em 02 de setembro de 2019 (“**Data de Emissão**”), a ser coordenada pelo Banco Itaú BBA S.A. (“**Coordenador Líder**”). A exclusivo critério do Coordenador Líder, as Debêntures poderão ser colocadas com ágio ou deságio, a ser definido, se for o caso, no ato de subscrição e integralização das Debêntures, desde que seja aplicado à totalidade das Debêntures. As Debêntures terão prazo de até 3 (três) anos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 02 de setembro de 2022 (“**Data de Vencimento**”) e terão como objetivo promover o reperfilamento de passivos da Companhia, no âmbito de seus negócios de gestão ordinária. As Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa, escritural, sem emissão de cautelas ou certificados, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato emitido pela instituição escrituradora, e, adicionalmente, com relação às Debêntures custodiadas eletronicamente na B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão - Segmento CETIP UTMV (“**B3**”), será expedido por este extrato em nome do debenturista que servirá de comprovante de titularidade de tais Debêntures. O Valor Nominal Unitário das Debêntures não será atualizado monetariamente e será pago em 1 (uma) única parcela na Data de Vencimento, sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de eventual oferta resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures, resgate antecipado das Debêntures e/ou de vencimento antecipado das Debêntures, nos termos na escritura de emissão (“**Escritura de Emissão**”). Sobre o Valor Nominal Unitário incidirão juros remuneratórios correspondentes a 106,50% (cento e seis inteiros e cinquenta centésimos por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros - de um dia, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na Internet (<http://www.cetip.com.br>) (“**Remuneração**”). A Remuneração será calculada de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por dias úteis decorridos, desde a data da primeira integralização (“**Data da 1ª Integralização**”) ou a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento. Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de eventual oferta resgate antecipado facultativo das Debêntures e/ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão, a Remuneração será paga semestralmente, todo dia 02 (dois) dos meses de março e setembro de cada ano, a partir da Data de Emissão, sendo o primeiro pagamento devido em 02 de março de 2020 e o último pagamento na Data de Vencimento. As demais características e condições da emissão de Debêntures serão aquelas especificadas na Escritura de Emissão; **5.2.** Os membros do Conselho de Administração da Companhia aprovaram a proposta acima e a sua submissão à Assembleia Geral Extraordinária da Companhia. A referida assembleia deliberará, entre outras matérias, sobre a **(i)** aprovação da emissão das Debêntures, suas condições e características; e **(ii)** contratação de assessores legais e demais prestadores de serviços necessários à sua realização, incluindo, mas não limitando a, contratação do Banco Itaú BBA S.A. como instituição intermediária líder da oferta e da Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários como agente fiduciário dos debenturistas da Emissão; **5.3.** Em razão das propostas a que se referem os itens 5.1 e 5.2 da presente ata, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, aprovaram a convocação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia para deliberar sobre as matérias deliberadas acima; e **5.4.** Condicionada à aprovação das matérias deliberadas acima pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, os membros do Conselho de Administração autorizaram, por unanimidade e sem restrições, a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações ora tomadas. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que lida e aprovada, é assinada pelos membros do Conselho de Administração e pelo Secretário, passando a constar do livro próprio. **Assinaturas:** José Antônio Guaraldi Felix - Presidente; Alberto de Orleans e Bragança - Secretário. **Conselheiros Presentes: (i)** Daniel Hajj Aboumradi; **(ii)** Carlos José García Moreno Elizondo; **(iii)** Alejandro Cantú Jiménez; **(iv)** Oscar Von Hauske Solis; **(v)** Alberto de Orleans e Bragança; **(vi)** José Formoso Martinez; e **(vii)** José Antônio Guaraldi Félix. São Paulo, 08 de agosto de 2019. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Alberto de Orleans e Bragança - **Secretário. JUCESP** nº 461.290/19-4 em 29/08/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Cosan Logística S.A.

CNPJ/MF nº 17.346.997/0001-39 - NIRE 35.300.447.581

Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração

Aos 1º/03/2019, às 15h, na sede social da Companhia. **Presença:** Totalidade. **Mesa:** Presidente: **Rubens Ometto Silveira Mello;** e Secretária: **Ana Clara Machado Corrêa. Deliberações:** Aprovaram por unanimidade de votos e sem ressalvas, a reeleição dos seguintes membros da Diretoria da Companhia: **(i) Marcos Marinho Lutz,** RG/SSP/SP nº 15.649.492-9 e CPF/MF nº 147.274.178-12, para ocupar o cargo de **Diretor Presidente;** **(ii) Marcelo de Souza Scarcela Portela,** RG/SSP/SP nº 6.762.668-3 e CPF/MF nº 023.502.188-13, para ocupar o cargo de **Diretor Vice-Presidente Jurídico;** e **(iii) Marcelo Eduardo Martins,** RG/SSP/SP nº 15.465.270 e CPF/MF nº 084.530.118-77, para ocupar o cargo de **Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores.** Os Diretores reeleitos terão o mandato até a 1ª Reunião do Conselho de Administração que ocorrer após a AGO que aprovar as demonstrações financeiras do exercício social que se encerrará em 31/12/2020, prorrogável automaticamente até a posse dos membros que vierem a serem posteriormente eleitos. Fica consignado que o Conselho de Administração recebeu dos Diretores as declarações de não estarem incursos em nenhuma das causas previstas em lei que a impeça de exercer atividades mercantis, nos termos do artigo 147 da Lei nº 6.404/76, as quais foram arquivadas na sede da Companhia. **Encerramento:** Nada mais. Rubens Ometto Silveira Mello - Presidente da Mesa; Ana Clara Machado Corrêa - Secretária da Mesa. SP, 1º/03/2019. **JUCESP** nº 185.413/19-5 em 04/04/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Bradseg Promotora de Vendas S.A.

CNPJ nº 10.428.992/0001-06 – NIRE 35.300.381.718

Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária realizadas cumulativamente em 30.4.2019

Data, Hora, Local: Em 30.4.2019, às 10h, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. **Mesa:** Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali; Secretário: Ismael Ferraz. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Presença Legal:** Administrador da Sociedade. **Publicações Prévias:** Os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam: o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis relativos ao exercício social findo em 31.12.2018, foram publicados em 29.3.2019 nos jornais “Diário Oficial do Estado de São Paulo”, página 345, e “Valor Econômico”, página E100. **Editai de Convocação:** Dispensada a publicação de conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberações: Assembleia Geral Extraordinária:** aprovaram, sem qualquer alteração ou ressalva, a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão de 22.4.2019, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para aumentar o capital social no valor de R\$6.000.000,00, elevando-o de R\$14.100.000,00 para R\$20.100.000,00, sem emissão de ações, mediante a capitalização de parte do saldo da conta “Reserva de Lucros - Estatutária”, de acordo com o disposto no parágrafo primeiro do artigo 169 da Lei nº 6.404/76, com a consequente alteração do “caput” do artigo 6º do estatuto social, o qual passa a ter a seguinte redação: “Artigo 6º) O capital social é de R\$20.100.000,00 (vinte milhões e cem mil reais), dividido em 572.061 (quinhentas e setenta e duas mil e sessenta e uma) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal. **“Assembleia Geral Ordinária:** 1) tomaram as contas dos Administradores e aprovaram integralmente as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2018; 2) aprovaram, sem qualquer alteração ou ressalva, a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão de 30.1.2019, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31.12.2018 no valor de R\$14.981.314,01, conforme segue: R\$749.065,70 para a conta “Reserva de Lucros - Reserva Legal”; R\$10.674.186,23 para a conta “Reserva de Lucros - Estatutária”; e R\$3.558.062,08 para pagamento de dividendos, o qual deverá ser feito até 31.12.2019; 3) relativamente à Administração da Sociedade: a) registraram o pedido de renúncia, ao cargo de Diretor Gerente, formulado pelo senhor Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa, em carta de 11.2.2019, cuja transcrição foi dispensada, a qual encontra-se arquivada na sede da Sociedade, para todos os fins de direito. Foi consignado na ocasião agradecimentos pelos serviços prestados; b) elegeram, para compor a Diretoria, o senhor: **Américo Pinto Gomes**, brasileiro, casado, secretário, RG 1.346.098-ES/SSP-ES, CPF 749.510.847/91 para o cargo de **Diretor Gerente;** e a senhora **Regina Castro Simões**, brasileira, casada, secretária, RG 19.395.555/SSP-SP, CPF 105.045.438/30 para o cargo de **Diretora**, ambos com domicílio na Avenida Alphaville, 779, 18º andar, parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900. Os Diretores eleitos: 1) arquivaram na sede da Sociedade declaração, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração de sociedade mercantil em virtude de condenação criminal; 2) terão mandato coincidente com o dos demais membros da Diretoria, até 30.4.2021, estendendo-se até a posse dos novos Diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2021. Em consequência, do deliberado nas letras “a” e “b” acima, a Diretoria da Sociedade, com mandato até a posse dos novos Diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2021, fica assim composta: **Diretor-Presidente: Vinicius José de Almeida Albernaz**, brasileiro, casado, economista, RG 08.191.044-0/SSP-RJ, CPF 013.908.097/06, com domicílio na Avenida Alphaville, 779, 18º andar, parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900; **Diretores Gerais: Manoel Antônio Peres**, brasileiro, casado, médico, RG 8.014.301.397/SSP-RS, CPF 033.833.888-83 com domicílio na Rua Barão de Itapagipe, 225, parte, Rio Comprido, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20261-901; **Jorge Pohlmann Nasser**, brasileiro, casado, secretário, RG 36.651.358-8/SSP-SP, CPF 399.055.270/87, com domicílio na Avenida Alphaville, 779, 18º andar, parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900; **Ney Ferraz Dias**, brasileiro, casado, secretário, RG 58.055.565-3/SSP-SP, CPF 813.465.577-72, com domicílio na Rua Barão de Itapagipe, 225, parte, Rio Comprido, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20261-901; **Ivan Luiz Gontijo Júnior**, brasileiro, casado, advogado, OAB/RJ nº 044.902, CPF 770.025.397/87; **Diretores Gerentes: Curt Cortese Zimmermann**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 6038099534/SJS-RS, CPF 553.914.780-49; **Américo Pinto Gomes**, brasileiro, casado, secretário, RG 1.346.098-ES/SSP-ES, CPF 749.510.847/91; **Diretores: Vinicius Marinho da Cruz**, brasileiro, casado, secretário, RG 50.942.449-1/SESEG/RJ, CPF 074.063.487-97; e **Regina Castro Simões**, brasileira, casada, secretária, RG 19.395.555/SSP-SP, CPF 105.045.438/30, todos com domicílio na Avenida Alphaville, 779, 18º andar, parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900. 4) fixar o valor mensal individual de R\$1.000,00 (mil reais) para remuneração dos diretores eleitos, enquanto permanecerem no exercício de suas funções na Sociedade. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas, o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos Membros da Mesa e pelo Acionista presente. aa) Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali; Secretário: Ismael Ferraz; Administrador: Ivan Luiz Gontijo Júnior; Acionista: Bradseg Participações S.A., representada por seus procuradores, senhores Dagilson Ribeiro Carnevali e Ismael Ferraz. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali Secretário: Ismael Ferraz. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 309.742/19-5, em 6.6.2019. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Aquarius Participações S.A.

CNPJ/MF nº 23.521.837/0001-81 - NIRE nº 35300490134

Ata da Assembleia Geral Ordinária em 30/04/2019

Data, Hora e Local: Aos 30/04/2019, às 15hs, na sede social da Companhia em São Paulo/SP. **Publicação:** O Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras e Parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício social findo em 31/12/2018 foram publicados no Valor Econômico em 30/04/2019 nas folhas E17 e E18 e no DOESP em 30/04/2019 nas folhas 145, 146 e 147. **Convocação:** Dispensada. **Presença:** Totalidade do Capital Social. **Mesa:** Presidente: Sr. **Mauro Alves da Cruz**, Secretária: Sra. **Camila Ricardo Cabral Lopes de Salles. Ordem do Dia e Deliberações:** 1. Os membros do Conselho de Administração da Companhia, bem como os membros da Diretoria Estatutária da Companhia renunciaram expressamente à remuneração pelo exercício de seus cargos para o exercício social de 2019. 2. Foram aprovados, sem reservas, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31/12/2018. 3. Tendo em vista o lucro apurado no exercício findo em 31/12/2018 no valor de R\$ 266.876.530,01, os acionistas decidiram destinar 5% do lucro do exercício para a Reserva Legal, no montante de R\$ 13.343.826,50. Os acionistas deliberaram não distribuir neste momento os dividendos referentes ao exercício de 2018, mantendo tais recursos na Companhia para distribuição futura. O saldo de lucros foi destinado para a Reserva de Lucros a realizar. 4. Nenhum outro assunto foi deliberado pelos acionistas. **Encerramento:** Nada mais. Extrato da ata. Acionistas: Celta Holdings S.A. (p. Mauricio Machado de Minas e Alexandre da Silva Glüher - Diretores), Fidelity Holding Ltda. (p. Luiz Compagno Junior e Mauro Alves da Cruz - Diretores). São Paulo, 30/04/2019. JUCESP nº 333.457/19-5 em 25/06/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.